A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.742 ***DE*** 29 ***DE*** maio ***DE*** 2008 .

Ementa: Dá denominação Oficial a Quadra Poliesportiva, do Bairro Vila Ursulino.

Art. 1º - A quadra poliesportiva do Bairro Vila Ursulino, passa a denominar-se oficialmente "***Quadra Poliesportiva JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA***".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de maio de 2008.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO